PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/010/2026.

Congonhas, 08 de janeiro de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva.

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 67/2026
Data: 08/01/2026 - Horário: 14:38
Legislativo - OFPMC 61/2026

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 338/2025, encaminhado por meio do Ofício 542/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria prestam os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- PMC/SEL/519/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG



- Roberto -

Congonhas
MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº. PMC/SEL/519/2025
DE: José Lúcio de Castro - SEL
PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas
ASSUNTO: Resposta ao Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar – Requerimento CMC/Nº338/2025 – informações referentes ao Projeto Trampolim

Senhor Diretor,

Em atendimento a CI-4917/2025 - Requerimento CMC/Nº338/2025, de autoria do Exmo. Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, que solicita informações acerca do Projeto Trampolim, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos, devidamente fundamentados:

1. **Da Gestão do Projeto**

   Informamos que, em razão da exoneração do gestor anteriormente responsável, houve a necessidade de readequação administrativa da gestão do Projeto Trampolim. Assim, a gestão do referido Projeto passou a ser exercida pela servidora **Danielle Maria de Moraes**, lotada nesta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, observando-se os princípios da **continuidade do serviço público**, da **eficiência administrativa** e da **legalidade**.

2. **Do Interesse na Continuidade do Projeto**

   A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer manifesta expressamente o interesse em dar continuidade ao Projeto Trampolim no exercício de 2026, considerando que o referido Projeto se enquadra nas diretrizes das políticas públicas de esporte e lazer do Município, promovendo inclusão social, desenvolvimento esportivo e melhoria da qualidade de vida dos participantes, Atendendo hoje o número de 300 alunos. Ressalta-se que a manutenção do Projeto observa o princípio da **finalidade pública**, bem como as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico da Secretaria, visando a consolidação de ações permanentes e estruturantes no âmbito esportivo municipal, fomento e desenvolvimento do esporte socioeducativo e competitivo.

3. **Da Vigência do Instrumento Jurídico**

   Quanto à vigência do convênio atualmente relacionado ao Projeto, informamos que o respectivo instrumento foi **prorrogado até o dia 02 de março**, conforme previsão

contratual e em consonância com os princípios da **continuidade administrativa**, garantindo a execução regular das atividades enquanto são adotadas as providências administrativas cabíveis para os próximos exercícios.

4. **Da Expansão e Manutenção da Metodologia do Projeto**

Esclarecemos que há, por parte desta Secretaria, previsão e interesse na **expansão do Projeto Trampolim**, com a ampliação do número de vagas ofertadas à população, tendo em vista a crescente demanda e os resultados positivos observados. Contudo, destaca-se que eventual expansão será realizada **sem prejuízo da metodologia, dos objetivos e das diretrizes pedagógicas e esportivas** que fundamentam o Projeto, assegurando a preservação de sua identidade, qualidade técnica e efetividade social, em consonância com as boas práticas de gestão pública e com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Diante do exposto, reiteramos o compromisso desta Secretaria com a transparência, a boa governança e a promoção de políticas públicas eficazes na área do esporte e lazer, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Lúcio de Castro
Secretário de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente - O7I-GW0-K2D-1BP

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/12/2025 às 15:03:55

Assinantes

✓ JOSE LUCIO DE CASTRO

Assinou em 19/12/2025 às 15:03:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.727.468-**

Eu, JOSE LUCIO DE CASTRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O7J GW0 K2D 1RP

3